



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

*Prémio  
José Bonifácio*



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/23, DE 01 DE MARÇO DE 2023 COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

A Universidade Santa Cecília – UNISANTA, por intermédio do Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas, Coordenador de Internacionalização e considerando o Convênio de Cooperação Internacional firmado com a Universidade de Coimbra – UC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo dos candidatos às bolsas de intercâmbio internacional.

### **1. DA INTERNACIONALIZAÇÃO**

**1.1.** A internacionalização é uma das diretrizes da UNISANTA que entende que o estabelecimento de cooperações com entidades de diversos países é de suma importância tanto para implantar novos laços de integração quanto para manter, revisar, atualizar e fortalecer aqueles já existentes.

**1.2.** Por princípio o processo de internacionalização na UNISANTA introduzirá a dimensão internacional na cultura e na estratégia organizacional, buscando a excelência nas funções de ensino, pesquisa e extensão e no processo de oferta e capacidades da Universidade, cumprindo assim os objetivos que emanam da sua missão.

**1.3.** A UNISANTA toma a iniciativa de se internacionalizar para promover o reconhecimento e o respeito pelas diferenças e pela identidade cultural ao invés de somente reagir diante das forças externas resultantes da globalização que ao contrário, desenvolve apenas a homogeneização.

### **2. DO OBJETO**

**2.1.** O presente Edital tem por objeto a abertura das inscrições para o processo seletivo dos alunos candidatos às bolsas de estudos para intercâmbio no âmbito do ensino na Universidade de Coimbra.

### **3. DOS OBJETIVOS**

**3.1.** Reconhecer, valorizar e incentivar os melhores estudantes de graduação.

**3.2.** Laurear e destacar estudantes com histórico acadêmico de excelência e que demonstrem o espírito de exploração e de desenvolvimento de novas perspectivas no domínio da profissão escolhida, desde o início de sua graduação.

**3.3.** Realizar e promover a mobilidade discente para desenvolvimento de atividades de ensino através do estabelecimento de bases para uma cooperação recíproca entre a UNISANTA e a UC.

**3.4.** Assegurar o aproveitamento máximo dos recursos humanos, das infra-estruturas e dos equipamentos de cada Instituição para a cooperação prevista em todas as áreas do conhecimento de interesse comum.

### **4. DA CONCESSÃO**

**4.1.** Aos alunos aprovados no processo seletivo deste Edital, serão outorgadas bolsas integrais de estudo para realização de graduação sanduíche na UC pelo período de 1 (um) semestre.

### **5. DOS ASPECTOS FINANCEIROS**

**5.1.** A bolsa de estudo outorgada limita-se apenas à isenção das mensalidades na UC.

**5.2.** Demais despesas como passagens (transporte), estadia, alimentação, seguros e taxas de emissão de documentos correrão por conta do premiado.

### **6. DAS BOLSAS**

**6.1.** Serão concedidas, no total, 05 (cinco) bolsas de estudos para os alunos de graduação da UNISANTA, restringindo-se ao limite de 1 (uma) bolsa por curso (Faculdade).

**6.2.** Caso não seja atribuída bolsa para um ou mais cursos (Faculdades) as mesmas reverterão a favor das outras.

### **7. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

**7.1.** Os alunos deverão, obrigatoriamente, estar regularmente matriculados entre o 4º e o penúltimo semestre do curso de graduação.

**7.2.** Ter desempenho acadêmico de excelência.



- 7.3.** Ter condições financeiras para assumir as demais despesas inerentes à viagem internacional.  
**7.4.** Estar disposto a participar do treinamento pré-intercâmbio, se convocado, conforme item 17.

## **8. DA INSCRIÇÃO NA UNISANTA**

- 8.1.** As inscrições serão gratuitas, somente presenciais e estarão abertas de 01/03/2023 a 30/03/2023.  
**8.2.** Para a inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição completamente preenchida e assinada (Anexo 1); b) Carta de motivação para realizar o intercâmbio; c) Cópia do currículo vitae; d) Pequena biografia do candidato (1 lauda A4 no máximo); e) Carta de recomendação assinada e carimbada por professor, coordenador ou diretor do curso; f) Comprovação de condições financeiras para se manter em Coimbra (carta própria, do responsável financeiro ou do financiador, contendo RG e CPF do assinante); g) Cópia simples do RG e do passaporte; h) Cópia atualizada do histórico escolar.  
**8.3.** Os documentos deverão ser entregues presencialmente na Coordenadoria de Internacionalização da UNISANTA, conforme item 18.

## **9. DA SELEÇÃO NA UNISANTA**

- 9.1.** O processo seletivo se dará em duas fases. Na primeira, haverá uma pré-seleção dos alunos a partir das informações das inscrições e que ficará a cargo do colegiado avaliador competente. A segunda, consistirá em uma entrevista com o coordenador de internacionalização da UNISANTA (somente para os candidatos pré-aprovados na primeira fase).  
**9.2.** Para a seleção da primeira fase, serão observados os seguintes critérios: média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares referentes ao plano de estudos até o semestre anterior da candidatura (peso 2), média ponderada das atividades complementares concluídas até o semestre anterior da candidatura (peso 1), carga horária concluída até o semestre anterior da candidatura (peso 1).  
**9.3.** Os critérios de desempate são: ordem decrescente da idade, seguida da ordem decrescente do semestre no qual o aluno está matriculado.

## **10. DO RESULTADO DA UNISANTA**

- 10.1.** Até o dia 06/04/2023 será feita a divulgação dos candidatos aprovados pela UNISANTA.

## **11. DA INSCRIÇÃO NA UC**

- 11.1.** Após a aprovação pela UNISANTA, o candidato deverá efetuar sua inscrição na UC.  
**11.2.** As inscrições serão gratuitas, somente online e estarão abertas até o dia 28/04/2023.  
**11.3.** Para a inscrição na UC, o aluno deverá estar em posse do seu histórico escolar oficial (digitalizado e em pdf), de seu passaporte (digitalizado e em pdf), de uma foto 3x4 (digitalizada e em jpeg), de sua biografia (digitalizada e em doc) e da lista de disciplinas que cursará em Coimbra (até 40 créditos por semestre).

## **12. DA SELEÇÃO NA UC**

- 12.1.** Os alunos inscritos serão avaliados pela Diretoria de Internacionalização da UC em relação aos pré-requisitos (Conhecimentos de Base Recomendados) através da análise do histórico escolar.  
**12.2.** A UC poderá indeferir uma ou mais disciplinas escolhidas pelo aluno.

## **13. DO RESULTADO DA UC**

- 13.1.** A UC notificará o aluno de sua aprovação final para o intercâmbio por email e/ou por carta no prazo médio de 15 dias úteis a contar da efetivação da inscrição.  
**13.2.** Após receber essa notificação, o candidato deverá encaminhar cópia do email ou da carta para o coordenador de internacionalização da UNISANTA para registro, homologação e assinatura do termo de outorga, conforme item 18.  
**13.3.** O descumprimento do item 13.2, encerrará na impugnação do processo seletivo do aluno e no cancelamento imediato da bolsa de estudo.  
**13.4.** A partir da notificação de aprovação pela UC, o aluno ficará totalmente responsável por providenciar todos os documentos necessários para efetivação da viagem de acordo com a legislação vigente.

## **14. DA REMATRÍCULA E DO TRANCAMENTO NA UNISANTA**

- 14.1.** Os alunos aprovados para o intercâmbio na UC através deste Edital, deverão, obrigatoriamente, realizar sua rematrícula no segundo semestre de 2023 normalmente, mediante pagamento das taxas vigentes e assinatura de contrato.

**14.2.** Após a efetivação da matrícula, o aluno deverá solicitar no protocolo da UNISANTA, o trancamento da mesma para realizar o intercâmbio.

**14.3.** Durante o período trancado, a UNISANTA não cobrará nenhum valor do aluno.

**14.4.** O descumprimento dos itens 14.1 e 14.2, encerrará na impugnação do processo seletivo do aluno e no cancelamento imediato da bolsa de estudo.

**14.5.** Não será aceito o trancamento da matrícula do primeiro semestre de 2023 para fins do intercâmbio, objeto deste Edital.

## **15. DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS**

**15.1.** Após o término do intercâmbio, a UC emitirá um histórico escolar com as disciplinas cursadas pelo aluno, além das notas e créditos obtidos.

**15.2.** Em posse deste histórico, o aluno deverá pleitear ao seu Coordenador de curso, o aproveitamento das disciplinas equivalentes.

**15.3.** Serão aproveitadas as disciplinas que tiverem mesmo conteúdo programático e mesma carga horária.

**15.4.** Para efeitos de equivalência, cada crédito obtido, será considerado como 15h/a de carga horária.

**15.5.** As disciplinas aproveitadas pelo Coordenador do curso, serão incluídas no histórico escolar da UNISANTA e o aluno estará dispensado de cursá-las.

**15.6.** As disciplinas não aproveitadas pelo Coordenador do curso, não serão incluídas no histórico escolar da UNISANTA.

## **16. DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
01/03 a 30/03/23	Período de inscrição na UNISANTA
Até 06/04/23	Publicação dos aprovados pela UNISANTA
Até 28/04/23	Período de inscrição na UC
Até 31/05/23	Publicação dos aprovados pela UC
01 a 08/07/23	Matrícula na UNISANTA
Até 30/06/23	Matrícula na UC
01/09/23	Início do 1º semestre letivo em Coimbra

## **17. DO TREINAMENTO**

**17.1.** Os alunos aprovados no processo seletivo deste Edital poderão ser convocados, a critério da Coordenação Internacional, para participarem de um treinamento pré-intercâmbio.

**17.2.** O treinamento terá por objetivo discutir em grupo os aspectos sociais, culturais e emocionais que são inerentes e estão envolvidos no processo de um intercâmbio internacional, visando dar um suporte à experiência que o aluno estará prestes a vivenciar, no sentido de apoiá-lo nesta jornada.

**17.3.** Se convocado, a participação do aluno será obrigatória, sendo a sua ausência interpretada como desistência da mobilidade.

**17.4.** O cronograma das atividades deste treinamento serão flexíveis e serão comunicados aos alunos com antecedência. Em função das agendas dos alunos e dos capacitadores, os horários das atividades serão acordados entre as partes.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** A Coordenadoria de Internacionalização da UNISANTA está localizada na Rua Oswaldo Cruz, 277 (Bloco M), sala M122c. Atendimento: Terças-feiras das 12h00 as 17h00 ou quintas-feiras das 12h00 as 15h00. Tel.: 3202-7100, ramal: 7121.

**18.2.** Dúvidas poderão ser esclarecidas por email: [daniel@unisanta.br](mailto:daniel@unisanta.br)

**18.3.** Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação Internacional da UNISANTA.

Santos, 01 de março de 2023

**Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas**  
**Coordenador de Internacionalização**  
**Universidade Santa Cecília**

**Anexo 1 – Ficha de Inscrição**

Nome:		RA:	
Sexo:	Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:	
RG/OE:		CPF:	
Passaporte:		Validade:	
Endereço atual:		Nº:	Compl.:
Bairro:		Cidade:	CEP:
Tel. Res.:		Tel. Cel.:	
Tel. Contato:		Pessoa para contato:	
Curso de Graduação:			Semestre atual:
Email pessoal:		Email institucional:	

1. Apresenta algum problema de saúde? Qual?	( ) Sim	( ) Não
2. Possui alguma deficiência que exija cuidados especiais e/ou acessibilidade?	( ) Sim	( ) Não
3. Faz uso contínuo de algum medicamento? Qual?	( ) Sim	( ) Não
4. Tem alergia a algum medicamento? Qual?	( ) Sim	( ) Não
5. Tem alergia a algum outro produto? Qual?	( ) Sim	( ) Não
6. Faz uso de cigarros ou equivalentes?	( ) Sim	( ) Não
7. Faz uso de bebidas alcoólicas?	( ) Sim	( ) Não
8. Está em tratamento médico?	( ) Sim	( ) Não
9. Está em tratamento psicoterapêutico?	( ) Sim	( ) Não

<b>Atividades complementares (descreva-as e utilize o verso se preciso):</b>		
1. Participação em programa de iniciação científica.	( ) Sim	( ) Não
2. Participação em atividades sociais (extensão) da unisanta.	( ) Sim	( ) Não
3. Participação de monitorias.	( ) Sim	( ) Não
4. Participação em projetos de pesquisa docente.	( ) Sim	( ) Não
5. Participação de eventos acadêmicos (jornadas, simpósios, congressos).	( ) Sim	( ) Não
6. Publicação de resumos ou artigos em congressos ou revistas.	( ) Sim	( ) Não
7. Participação em intercâmbios anteriormente.	( ) Sim	( ) Não
8. Proficiência em idiomas (exceto língua portuguesa).	( ) Sim	( ) Não

**Declaração de Responsabilidade**

Declaro para os devidos fins e efeito de direito que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição expressam somente a verdade, razão pela qual firmo a presente e dou fé.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_